



Prefeitura Municipal de Itarana



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PREFEITO MUNICIPAL**

Remessa Nº **000006542**

Responsável **ADEMAR SCHNEIDER**

Data e Hora **01/08/2018 13:04:57**

Despacho **SEGUE PROCESSO DEVIDAMENTE ADJUDICADO E HOMOLOGADO, PARA EMISSÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA MINUTA APROVADA PELO SETOR JURÍDICO, CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ACOLHIMENTO DA ASSINATURA. EM SEGUIDA ENCAMINHA-SE O PROCESSO À SEMAF, PARA O EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO.**

CONSIDERANDO A OBSERVAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES FOI ENCAMINHADO OFICIO Nº 272/2018, AO SENHOR EVANILDO PIOROTTI DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA VIAÇÃO POR DO SOL, ONDE O MESMO APRESENTOU A JUSTIFICATIVA E NOVA PROPOSTA DE PREÇO PARA O LOTE 02, NO VALOR DE R\$ 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO ASSIM ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE 02 NO VALOR DE R\$ 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVO), O LOTE 01 PERMANECERA O MESMO VALOR

APÓS AO SETOR RECURSOS HUMANOS PARA A CONFECÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO CONFORME A INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

ITARANA, 01 de agosto de 2018

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 003021/2018 - Interno
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LICITACAO - UNICO

OFICIO/SEMED/Nº 308/2018 - SOLICITA PROVIDENCIAS REFERENTE A
PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA
EFETUAR O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **CPL - Comissao Permanente de Licitacoes**

Responsável _____

Juliana B. Netto de Aguiar
Setor de Licitações
Prefeitura M. Itarana -ES

ITARANA, 01/08/18

CPL - Comissao Permanente de Licitacoes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

OF.PMI/GP 272/2018

Itarana/ES, 01 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor
EVANILDO PIOROTTI DE QUEIROZ

Viação Por do Sol LTDA-ME

Prezado Senhor

Considerando o Pregão Presencial nº 021/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de transporte escolar intermunicipal com motorista para atendimento de alunos de graduação de cursos superiores;

Considerando que a empresa VIAÇÃO POR DO SOL LTDA ME foi a vencedora do certame;

Considerando o parecer da pregoeira substituta apresentado nas folhas 167/168/169/170/171 no qual relata haver outros certames com o mesmo objeto e estarem com o valor inferior ao licitado no pregão acima citado, (conforme tabela em anexo).

Venho através deste solicitar de V. Senhoria que apresente justificativa para o valor licitado e uma possível proposta de redução do mesmo.

Respeitosamente,

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana.

Deabi
09/08/18
Deabi



AO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA
EXMO SR. ADEMAR SCHNEIDER

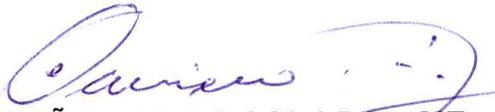
Ref.: Justificativa OF.PMI/GP 272/2018

A empresa Viação Pôr do Sol Ltda – ME, CNPJ: 04.602.886/0001-02, cujo sócio Sr. Evanildo Piorotti de Queiroz, vem respeitosamente informar que, quando foi solicitado os certames anteriores, as despesas eram mais acessíveis, portanto antes do pregão 021/2018 a empresa analisou seus custos diários como aumento do combustível, salário do funcionário (esclarecendo o trabalho noturno onde as despesas são mais onerosas), se chegou ao preço R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por km. Assim sendo, revendo uma nova proposta cortando algumas despesas chegamos ao bom senso que neste caso se poderá efetuar este serviço por R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) por KM rodado

Termos em que pede e espera,

Deferimento.

Itarana/ES, 01 de Agosto de 2018.


VIAÇÃO POR DO SOL LDA – ME
Evanildo Piorotti de Queiroz
Sócio Administrador



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo nº. 003021/2018 de 10 de julho de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de transporte escolar intermunicipal, com motorista, para atendimento dos alunos de graduação de curso superior, residentes em Itarana/ES, conforme especificações, roteiro, dias, quilometragem e número de alunos atendidos, estabelecidas no anexo I e VII do Edital.

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes dos processos em referência, de acordo com a conclusão da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, delibero pela **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado através do certame em referência, em favor da empresa: **VIAÇÃO PÔR DO SOL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.602.886/0001-02, com sede na Rua Nicolau Covre, 458, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620 - 000, vencedora no **lote 01 com o valor unitário de R\$ 2,55** (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por KM; e **lote 02 com o valor unitário de R\$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos) por KM, totalizando o valor de **R\$ 75.297,00 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais)**.

Itarana/ES, 01 de agosto de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana/ES